



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP
64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 3026, de 06 de maio de 2026



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, 1º andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

<https://portal.pi.gov.br/sesapi/> <https://app.sead.pi.gov.br>

***DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA
PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR REMUNERADO, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos do Decreto Estadual Nº 13.840, de 21 de setembro de 2009, e, Instrução Normativa SEAD Nº 02, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e conduzir o processo seletivo para estágio extracurricular **remunerado**, voltado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de **Administração, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Organizadora de Seleção do EDITAL Nº 04/2026 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO**, com a finalidade de coordenar, organizar, acompanhar e executar as atividades relativas ao processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio extracurricular remunerado, no âmbito da Secretaria de

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO NA COMISSÃO
MÍRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE	0178855- 6	Presidente
ALYSSON FIGUEREDO DE BRITO	408988- 0	Membro
ANA CAROLINE CUNHA DE SÁ	435105- 3	Membro
ANDERSON MARTINS DANTAS	228153- 8	Membro
ANDRÉ VIEIRA BERGER	373158- 8	Membro
DEIVIDY WALLAS LEÃO LOPES	429831- 4	Membro
EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO	410850- 7	Membro
FABRICIO PIRES DE MOURA DO AMARAL	269978- 8	Membro
GILDEMAR PAULO DA SILVA	373026- 3	Membro
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	268386- 5	Membro
GEYSE MARTINS BESERRA	376315- 3	Membro
GISELE GOMES DE OLIVEIRA LEAL	242662- 5	Membro
JAILSON COSTA LIMA	266372- 4	Membro
JÔNATAS MELO NETO	376306- 4	Membro
JOSÉ NORONHA VIEIRA JUNIOR	282244- 0	Membro
JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA	208835- 5	Membro
JOSÉ RICHARDSON COSTA SOARES	371972- 3	Membro
LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA	227020- 0	Membro

LEONARDO SALES LIMA	266370-8	Membro
LUANA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	398969-X	Membro
LUCIANA SARAIVA E SILVA	179554-6	Membro
MILA GALVÃO NUNES	439808-4	Membro
PEDRO MOLINA FREITAS E SILVA	426921-7	Membro
SAMAIARA CRISTINA SOUZA CHAGAS	332091-0	Membro
TIAGO CERQUEIRA COUTO	402.284-0	Membro
NORMA SUELI MARQUES DA COSTA ALBERTO	207876-7	Membro

§1º Poderão ser designados membros suplentes, por ato específico, caso necessário.

§2º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não ensejam remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Elaborar o edital do processo seletivo;
- II – Estabelecer critérios de avaliação e classificação dos candidatos;
- III – Receber e analisar as inscrições;
- IV – Aplicar e corrigir as avaliações ou entrevistas, quando previstas;
- V – Divulgar os resultados preliminares e finais;
- VI – Encaminhar a lista dos candidatos aprovados aos setores responsáveis pela formalização e acompanhamento do estágio.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 3026, de 06 de maio de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr. 444900-2, Secretário de Estado da Saúde**, em 24/06/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024914876** e o código CRC **EE3D4512**.

Referência: Processo nº 00012.022186/2026-66

SEI nº 0024914876